



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### PAUTA DA 20<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**26/08/2025  
TERÇA-FEIRA  
Após a 19<sup>a</sup> reunião.**

**Presidente: Senador Renan Calheiros  
Vice-Presidente: VAGO**



## Comissão de Assuntos Econômicos

**20<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/08/2025.**

## **20<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, Após a 19<sup>a</sup> reunião.***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLDO 2026 (PLN 2/2025) que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Relator na CAE: Senador Eduardo Braga</b>	<b>7</b>

(11)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 titulares e 27 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Eduardo Braga(MDB)(1)(10)	AM 3303-6230	1 Fernando Farias(MDB)(1)(10)	AL 3303-6266 / 6273
Renan Calheiros(MDB)(1)(10)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	2 Efraim Filho(UNIÃO)(1)(10)	PB 3303-5934 / 5931
Fernando Dueire(MDB)(1)(10)	PE 3303-3522	3 Jader Barbalho(MDB)(1)(10)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Alessandro Vieira(MDB)(1)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	4 Soraya Thronicke(PODEMOS)(1)(10)	MS 3303-1775
Alan Rick(UNIÃO)(3)(10)	AC 3303-6333	5 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)(10)	PB 3303-2252 / 2481
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	6 Marcio Bittar(PL)(3)(10)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Carlos Viana(PODEMOS)(7)(10)	MG 3303-3100 / 3116	7 Giordano(MDB)(7)(10)	SP 3303-4177
Plínio Valério(PSDB)(8)(10)	AM 3303-2898 / 2800	8 Oriovisto Guimarães(PSDB)(8)(10)	PR 3303-1635

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)**

Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031	1 Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399
Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474	2 Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105	3 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851	4 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768
Pedro Chaves(MDB)(15)(4)	GO 3303-2092 / 2099	5 Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB 3303-6788 / 6790
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	6 Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Izalci Lucas(PL)(2)	DF 3303-6049 / 6050	1 Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370
Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826	2 Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	3 Dra. Eudócia(PL)(2)	AL 3303-6083
Wilder Moraes(PL)(2)	GO 3303-6440	4 Eduardo Girão(Novo)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	5 Eduardo Gomes(PL)(14)(2)	TO 3303-6349 / 6352

#### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)**

Randolfe Rodrigues(PT)(9)	AP 3303-6777 / 6568	1 Teresa Leitão(PT)(9)	PE 3303-2423
Augusta Brito(PT)(9)	CE 3303-5940	2 Paulo Paim(PT)(9)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Rogério Carvalho(PT)(9)	SE 3303-2201 / 2203	3 Jaques Wagner(PT)(9)	BA 3303-6390 / 6391
Leila Barros(PDT)(9)	DF 3303-6427	4 Weverton(PDT)(9)	MA 3303-4161 / 1655

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Ciro Nogueira(PP)(5)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	1 Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	2 Tereza Cristina(PP)(5)	MS 3303-2431
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)(5)	RR 3303-5291 / 5292	3 Damares Alves(REPUBLICANOS)(12)	DF 3303-3265
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837	4 Laércio Oliveira(PP)(13)(5)	SE 3303-1763 / 1764

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram indicados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (6) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
- (7) Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (9) Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- (11) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

- (12) Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
- (13) Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
- (14) Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
- (15) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10 HORAS  
SECRETÁRIO(A): JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO  
TELEFONE-SECRETARIA: 6133033516  
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA - SALA 19  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3516  
E-MAIL: cae@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 26 de agosto de 2025  
(terça-feira)  
Após a 19<sup>a</sup> reunião.

**PAUTA**

20<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Reunião de Trabalho
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Quadro das Emendas à LDO 2026 - PLN 2/2025-CN recebidas. (25/08/2025 12:29)
2. Relatório (26/08/2025 09:41)
3. Renumeração e mudança de horário (26/08/2025 10:11)

## Reunião de Trabalho

### Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLDO 2026 (PLN 2/2025) que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências".

Relator na CAE: Senador Eduardo Braga

**Anexos da Pauta**  
[Emendas à LDO 2026 - PLN 2/2025-CN](#)  
[Relatório](#)

Nº da pro	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Auto	Nome do Autor
1	LDO-TXT	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão I	Senador	Jaime Bagattoli
2	LDO-MET	(cópia) CAE - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.	Senador	Paulo Paim
3	LDO-MET	(cópia) CAE - Promoção e Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e o MEI.	Senador	Paulo Paim
4	LDO-MET	(cópia) CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato.	Senador	Paulo Paim
5	LDO-MET	(cópia) CAE - ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO (cópia) Acrescenta dispositivo para obrigar a vinculação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nas indicações de emendas de custeio em saúde.	Senador	Paulo Paim
6	LDO-TXT	(cópia) Acrescenta dispositivo para estabelecer prazo e obrigatoriedade de repasse de recursos a unidades hospitalares vinculadas ao CNES.	Senador	Jaime Bagattoli
7	LDO-TXT	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão II	Senador	Jaime Bagattoli
8	LDO-TXT	(cópia) CAE - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.	Senador	Paulo Paim
9	LDO-MET	(cópia) CAE - Promoção e Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e o MEI.	Senador	Paulo Paim
10	LDO-MET	(cópia) CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato.	Senador	Paulo Paim
11	LDO-MET	(cópia) CAE - ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO (cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap III, Art 12	Senador	Paulo Paim
12	LDO-TXT	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 129	Senador	Paulo Paim
13	LDO-TXT	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2	Senador	Paulo Paim

---

16	LDO-TXT	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	Senador	Paulo Paim
17	LDO-TXT	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III	Senador	Paulo Paim
18	LDO-TXT	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2	Senador	Paulo Paim
19	LDO-MET	(cópia) CAE - 228 - Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos. (cópia) CAE - 476 - Promover a	Senador	Fernando Farias
20	LDO-MET	institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária (cópia) CAE - 477 - Implementar as	Senador	Fernando Farias
21	LDO-MET	iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais, (cópia) CAE - 478 - Promover a educação	Senador	Fernando Farias
22	LDO-MET	popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária (cópia) 6 - CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III	Senador	Fernando Farias
23	LDO-TXT	(cópia) 3 - CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121 (cópia) BNDES - Realização de Obras em Países Estrangeiros	Senador	Teresa Leitão
24	LDO-TXT	(cópia) CAE - 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato (cópia) CAE - 20TT - Promoção do	Senador	Teresa Leitão
25	LDO-TXT	Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços (cópia) CAE - 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	Senador	Plínio Valério
26	LDO-MET	(cópia) CAE - 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial (cópia) CCT/CAE - Fomentar a	Senador	Nelsinho Trad
27	LDO-MET	transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional (cópia) CCT/CAE - Promover o	Senador	Nelsinho Trad
28	LDO-MET	desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.	Senador	Nelsinho Trad
29	LDO-MET	(cópia) CCT/CAE - Fomentar a	Senador	Nelsinho Trad
30	LDO-MET	transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional (cópia) CCT/CAE - Promover o	Senador	Teresa Leitão
31	LDO-MET	desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.	Senador	Teresa Leitão

32	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	Senador	Teresa Leitão
33	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária	Senador	Teresa Leitão
34	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária	Senador	Teresa Leitão
35	LDO-MET	(cópia) CAE - Otimizar o desempenho do Sistema de Propriedade Intelectual e estimular o uso da Propriedade Intelectual como ferramenta estratégica para o alcance das políticas industrial, de inovação, de economia verde, de micro e pequenas empresas e de comércio exterior	Senador	Teresa Leitão
36	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.	Senador	Teresa Leitão
37	LDO-MET	(cópia) CAE - Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.	Senador	Teresa Leitão
38	LDO-MET	(cópia) CAE - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais,	Senador	Teresa Leitão
39	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos.	Senador	Teresa Leitão
40	LDO-MET	(cópia) Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional (CAE)	Senador	Omar Aziz
41	LDO-MET	(cópia) PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA (CAE)	Senador	Omar Aziz
42	LDO-MET	(cópia) P&D - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (CAE)	Senador	Omar Aziz
43	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Anexo II, inciso novo - Informações complementares, demonstrativo dívida pública	Senador	Damares Alves

---

44	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 073, § 20 - Ressalva de limitação empenho	Senador	Damares Alves
45	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 133 - Correção de ambiguidade sobre o escopo do dispositivo.	Senador	Damares Alves
46	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 121, § 4º - Suprimir autorização genérica ao MPO para alterar Anexo V LOA	Senador	Damares Alves
47	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 121, inciso VI - Autorização para provimento de cargos	Senador	Damares Alves
48	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 073 - Contingenciamento considerando o centro da meta e prazo para informar outros poderes	Senador	Damares Alves
49	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 028 - Suprimir dispositivo que evita art. 6-A da LC 200/2023 na execução do orçamento de 2026	Senador	Damares Alves
50	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - CNA2 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: II - Defesa Agropecuária	Senador	Damares Alves
51	LDO-TXT	(cópia) CAE - SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Ressarcimento	Senador	Esperidião Amin
52	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 120, § 1º, I e II – Autorização criação ou aumento gastos com pessoal – Cláusula Suspensiva	Senador	Damares Alves
53	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - CNA1 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: I - Subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº10.823, de 2003)	Senador	Damares Alves
54	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 4º - Exclusão novo PAC prioridades e metas	Senador	Damares Alves
55	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 054 - Incluir parágrafo com Informações atualizadas sobre o superávit financeiro	Senador	Damares Alves
56	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 072 - Contingenciamento considerando o centro da meta	Senador	Damares Alves
57	LDO-TXT	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Embrapa - Ressalva de Contingenciamento	Senador	Damares Alves

58	LDO-TXT	(cópia) (cópia) Embrapa - Ressalva de Contingenciamento	Senador	Veneziano Vital do Ré
59	LDO-TXT	(cópia) (cópia) Restruturação da Fiscalização do Trabalho - §3 do artigo 120.	Senador	Veneziano Vital do Ré
60	LDO-TXT	(cópia) (cópia) CNA1 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: I - Subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº10.823, de 2003)	Senador	Veneziano Vital do Ré
61	LDO-TXT	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização do Trabalho - Transformação	Senador	Veneziano Vital do Ré
62	LDO-TXT	(cópia) (cópia) CNA2 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: II - Defesa Agropecuária	Senador	Veneziano Vital do Ré
63	LDO-TXT	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização do Trabalho e remanejamento de cargos.	Senador	Veneziano Vital do Ré
64	LDO-TXT	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização - Criação	Senador	Veneziano Vital do Ré
65	LDO-TXT	(cópia) LDO - PRAZO PARA REPASSE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO NO SUS	Senador	Jaime Bagattoli
66	LDO-TXT	(cópia) Emenda retirar os 4,5% das especiais	Senador	Jaime Bagattoli
67	LDO-TXT	(cópia) Acrescenta dispositivo para estabelecer prazo e obrigatoriedade de repasse de recursos a unidades hospitalares vinculadas ao CNES.	Senador	Jaime Bagattoli
68	LDO-TXT	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Ajuste 1	Senador	Jaime Bagattoli
69	LDO-TXT	(cópia) Transferências especiais - PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA	Senador	Jaime Bagattoli
70	LDO-TXT	(cópia) INDICAÇÃO DE OBJETO - TRANSFEREGOV	Senador	Jaime Bagattoli
71	LDO-TXT	(cópia) Vedação do aumento de parcela única do SUS por portaria	Senador	Jaime Bagattoli
72	LDO-TXT	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Ajuste 2	Senador	Jaime Bagattoli
73	LDO-TXT	(cópia) Acrescenta dispositivo para obrigar a vinculação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nas indicações de emendas de custeio em saúde.	Senador	Jaime Bagattoli
74	LDO-TXT	(cópia) Vedação de resoluções CIB “ad referendum” para repasses federais	Senador	Jaime Bagattoli

---

		(cópia) CAE - Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos.			
75	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária	Senador	Augusta Brito	
76	LDO-MET	(cópia) CAE - Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional	Senador	Augusta Brito	
77	LDO-MET	(cópia) CAE - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador	Senador	Augusta Brito	
78	LDO-MET	(cópia) CAE - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais,	Senador	Augusta Brito	
79	LDO-MET	(cópia) CAE - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional	Senador	Augusta Brito	
80	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.	Senador	Augusta Brito	
81	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária	Senador	Augusta Brito	
82	LDO-MET	(cópia) CAE - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	Senador	Irajá	
83	LDO-MET	(cópia) CAE - Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.	Senador	Irajá	
84	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover a qualificação social e profissional	Senador	Irajá	
85	LDO-MET	(cópia) CAE - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais	Senador	Augusta Brito	
86	LDO-MET				

		(cópia) CAE - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura.		
87	LDO-MET	(cópia) CAE - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho.	Senador	Augusta Brito
88	LDO-MET	(cópia) CAE - Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho.	Senador	Augusta Brito
89	LDO-MET	(cópia) CAE - Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais.	Senador	Augusta Brito
90	LDO-MET	(cópia) CAE - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.	Senador	Augusta Brito
91	LDO-MET	(cópia) CAE - AERONÁUTICA - EMENDA DE TEXTO - PROJETOS ESTRATÉGICOS DA FAB - CONTRATOS DE FINANCIAMENTO - FONTE 1449	Senador	Wellington Fagundes
92	LDO-TXT	(cópia) CAE - AERONÁUTICA - EMENDA DE TEXTO - PROJETOS ESTRATÉGICOS DA FAB - PROJETO FX-2 e PROJETO KC-390 - DESPESAS RESSALVADAS	Senador	Wellington Fagundes
93	LDO-TXT	(cópia) CAE - Exército Brasileiro - Emenda de TEXTO - Modifique-se na a Seção IX do texto do PLN 2, de 2025, o inciso XIII do Art. 74.	Senador	Wellington Fagundes
94	LDO-TXT	(cópia) CAE - MARINHA DO BRASIL - T17 - Inclusão de benefícios obrigatórios	Senador	Wellington Fagundes
95	LDO-TXT	(cópia) CAE - FUNDOS	Senador	Wellington Fagundes
96	LDO-TXT	(cópia) CAE - RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÕES	Senador	Wellington Fagundes
97	LDO-TXT	(cópia) CAE - FNSP	Senador	Wellington Fagundes
98	LDO-TXT	(cópia) CAE - FNSP	Senador	Wellington Fagundes
99	LDO-TXT	(cópia) CAE - FUNDOS	Senador	Wellington Fagundes
100	LDO-TXT	(cópia) CAE - FUNDOS	Senador	Wellington Fagundes

---

		(cópia) CAE - Hamilton Mourão - Acréscimo de meta ao Objetivo do PPA "0549 - Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MEs, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo."		
101	LDO-MET	(cópia) CAE - HAMILTON MOURÃO - Exército Brasileiro - Emenda de META - Incluir, no Anexo de Metas Prioritárias da LDO 2026, o Objetivo Específico nº 0100 do PPA, referente ao fortalecimento das capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território.	Senador	Hamilton Mourão
102	LDO-MET	(cópia) CAE - Hamilton Mourão - Acréscimo de meta ao Objetivo do PPA "0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação."	Senador	Hamilton Mourão
103	LDO-MET	(cópia) [CAE] FUNDO SEGURO RURAL (cópia) [CAE] CONTRAPARTIDA	Senador	Tereza Cristina
104	LDO-TXT	EMPREENDIMENTOS ESTRUTURANTES DE GRANDE PORTE	Senador	Tereza Cristina
105	LDO-TXT	(cópia) [CAE] RESSARCIMENTO OPP	Senador	Tereza Cristina
106	LDO-TXT	(cópia) EB - Adimplência 65 mil habitantes	Senador	Eduardo Braga
107	LDO-TXT	(cópia) SMB - 015 - Adimplencia 65 mil habitantes	Senador	Marcio Bittar
108	LDO-TXT	(cópia) Adimplência 65 mil habitantes	Senador	Alessandro Vieira
109	LDO-TXT	(cópia) CAE - Adimplência 65 mil habitantes	Senador	Fernando Farias
110	LDO-TXT	(cópia) CAE / Adimplência 65 mil habitantes	Senador	Omar Aziz



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Parecer nº , DE 2025

**Da Comissão de Assuntos Econômicos**, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*.

**Relator: Senador Eduardo Braga**

## I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO 2026) compreenderá:

- I – as metas e as prioridades da administração pública federal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;
- IV – as disposições relativas às transferências;
- V – as disposições relativas à dívida pública federal;



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII – as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação;

IX – as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves;

X – as disposições relativas à transparência; e

XI – as disposições finais.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2026, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a CAE tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2026:

- a) Texto do Projeto;
- b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;
- c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2026;
- d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho;
- e) Anexo IV.2 – Anexo de Metas Fiscais Anuais; e



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

f) Anexo IV.17 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão ou de acréscimo de metas vinculadas a objetivos específicos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2024 a 2027 (PPA 2024-2027). A apresentação de emendas para o Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Vale destacar que o Parecer Preliminar estabelece ainda que:

- a) somente serão admitidas emendas de comissão permanente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; e
- b) não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental.

Foram apresentadas a esta Comissão 62 (sessenta e duas) propostas de emenda de texto e 49 (quarenta e nove) propostas de emenda relativas ao Anexo de Prioridades e Metas, listadas nos Anexos I e II, respectivamente.

É o relatório.

## **II – Análise**

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais.



SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

4

SF/25168.65487-35

No que se refere às emendas ao texto apresentadas, somos pela rejeição das propostas de nº 24, 25, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 54, 56, 59, 61, 63, 64, 96, 98, 99 e 100 por ampliarem restrições à gestão fiscal, limitando a flexibilidade necessária para o cumprimento das regras vigentes. Muitas das propostas criam exceções ou dispositivos que contrariam a lógica do novo arcabouço fiscal, enfraquecendo a política de consolidação das contas públicas. Além disso, algumas disposições conflitam com o ordenamento jurídico já estabelecido, o que poderia gerar insegurança normativa e comprometer a coerência do marco legal. Nesse contexto, a rejeição assegura a preservação da disciplina fiscal, a uniformidade das regras e a consistência do texto legal.

Ainda a respeito das emendas de texto, buscando assegurar a flexibilidade necessária à gestão fiscal no decorrer do exercício, rejeitamos as propostas de nº 50, 53, 57, 58, 60, 62 e 93, todas indicando o acréscimo de despesas ao rol do Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho.

Inexistindo limitação quantitativa para tal modalidade de emenda, para valorizar a iniciativa de cada parlamentar, entendemos que todas as demais propostas de emenda ao texto – que não foram rejeitadas – devem ser acolhidas e apresentadas à CMO.

Já em relação às emendas para inclusão ou acréscimo de meta, em que pese o mérito das propostas apresentadas, pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas. Dentro da incontornável dificuldade imposta por tal limitação, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, procurando privilegiar também a iniciativa do maior número de senadores. Consideramos, também, como critério adicional, a discrepância entre a meta prevista no PPA 2024-2027 e a meta inicialmente proposta no PLDO 2026.

Para fins de aplicação do critério de seleção, contabilizamos apenas uma proposta de cada autor para um mesmo objetivo. Algumas das propostas apresentam o mesmo número de



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

apoiadores. Desse modo, optou-se por acolher as propostas que, em conjunto, contemplaram o maior número de senadores e permitiram atender aos demais critérios já elencados neste parecer.

Assim, foram selecionadas para apresentação as seguintes sugestões:

Descrição do objetivo	Propostas	Autores	Quantidade de apoiadores
Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	27 29 40 83 103	Hamilton Mourão Irajá Nelsinho Trad Omar Aziz	4
Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.	4 5 11 12 37 84	Irajá Paulo Paim Teresa Leitão	3
Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária	22 34 82	Augusta Brito Fernando Farias Teresa Leitão	3

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

### III – Voto

Ante o exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das seguintes emendas relativas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026:

Emenda	Proposta	Objetivo	Acréscimo ou inclusão de meta
1	4	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.	314.000
2	34	Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária	100.000



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

3	40	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	5
---	----	--	---

Assim, das propostas de emendas relativas ao Anexo de Prioridades e Metas, serão acolhidas as de nº 4, 34 e 40.

Rejeitamos as propostas de emendas ao texto de nº 24, 25, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 93, 96, 98, 99 e 100.

Acolhemos as demais propostas de emenda ao texto.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos, ainda, que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2025.

**Senador Renan Calheiros**

Presidente

**Senador Eduardo Braga**

Relator



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

**Anexo I – Emendas de texto**

Nº da Proposta	Modalidade	Autor(a)	Referência (Art.)	Ementa
1	Modificativa	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 1, Inciso I	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão I
6	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Acrescenta dispositivo para obrigar a vinculação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nas indicações de emendas de custeio em saúde.
7	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Acrescenta dispositivo para estabelecer prazo e obrigatoriedade de repasse de recursos a unidades hospitalares vinculadas ao CNES.
8	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 5	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão II
13	Aditiva	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap III, Art 12	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap III, Art 12
14	Aditiva	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap VII, Art 129	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 129
15	Modificativa	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2
16	Aditiva	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121
17	Modificativa	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III
18	Supressiva	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2	(cópia) CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 2
23	Modificativa	Teresa Leitão	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III	(cópia) 6 - CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso III
24	Aditiva	Teresa Leitão	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	(cópia) 3 - CAE - Corpo da Lei, Cap VII, Art 121
25	Aditiva	Plínio Valério	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 131, § 1	(cópia) BNDES - Realização de Obras em Países Estrangeiros
43	Aditiva	Damares Alves	Anexo II, Inciso XXI	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Anexo II, inciso novo - Informações complementares, demonstrativo dívida pública
44	Aditiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 73, § 19	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 073, § 20 - Ressalva de limitação empenho
45	Modificativa	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IX, Art 133	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 133 - Correção de ambiguidade sobre o escopo do dispositivo.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

46	Supressiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, § 4	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 121, § 4º - Suprimir autorização genérica ao MPO para alterar Anexo V LOA
47	Supressiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121, Inciso VI	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 121, inciso VI - Autorização para provimento de cargos
48	Modificativa	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 73	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 073 - Contingenciamento considerando o centro da meta e prazo para informar outros poderes
49	Supressiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 028 - Suprimir dispositivo que evita art. 6-A da LC 200/2023 na execução do orçamento de 2026
50	Aditiva	Damares Alves	Anexo III	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - CNA2 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: II - Defesa Agropecuária
51	Aditiva	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 109	(cópia) CAE - SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Ressarcimento
52	Modificativa	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap VII, Art 120, § 1	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 120, § 1º, I e II – Autorização criação ou aumento gastos com pessoal – Cláusula Suspensiva
53	Aditiva	Damares Alves	Anexo III	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - CNA1 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: I - Subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº10.823, de 2003)
54	Modificativa	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 4º - Exclusão novo PAC prioridades e metas
55	Aditiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 54	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 054 - Incluir parágrafo com informações atualizadas sobre o superávit financeiro
56	Aditiva	Damares Alves	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 72, § 4	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Art. 072 - Contingenciamento considerando o centro da meta
57	Aditiva	Damares Alves	Anexo III, Seção II, Inciso IV	(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - Embrapa - Ressalva de Contingenciamento
58	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Anexo III, Seção II, Inciso IV	(cópia) (cópia) Embrapa - Ressalva de Contingenciamento
59	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Corpo da Lei, Cap VII, Art 120	(cópia) (cópia) Restruturação da Fiscalização do Trabalho - §3 do artigo 120.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

60	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Anexo III	(cópia) (cópia) CNA1 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: I - Subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº10.823, de 2003)
61	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização do Trabalho - Transformação
62	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Anexo III	(cópia) (cópia) CNA2 Seção III - Das demais despesas ressalvadas: II - Defesa Agropecuária
63	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização do Trabalho e remanejamento de cargos.
64	Aditiva	Veneziano Vital do Rêgo	Corpo da Lei, Cap VII, Art 121	(cópia) (cópia) Reestruturação da Fiscalização - Criação
65	Modificativa	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 48, § 8	(cópia) LDO - PRAZO PARA REPASSE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO NO SUS
66	Supressiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 105, § 7	(cópia) Emenda retirar os 4,5% das especiais
67	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Acrescenta dispositivo para estabelecer prazo e obrigatoriedade de repasse de recursos a unidades hospitalares vinculadas ao CNES.
68	Modificativa	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 1, Inciso I	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Ajuste 1
69	Modificativa	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 84, § 5	(cópia) Transferências especiais - PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA
70	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 83	(cópia) INDICAÇÃO DE OBJETO - TRANSFEREGOV
71	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Vedação do aumento de parcela única do SUS por portaria
72	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 5	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Ajuste 2
73	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Acrescenta dispositivo para obrigar a vinculação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nas indicações de emendas de custeio em saúde.
74	Aditiva	Jaime Bagattoli	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	(cópia) Vedação de resoluções CIB “ad referendum” para repasses federais
92	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap VI, Art 114	(cópia) CAE - AERONÁUTICA - EMENDA DE TEXTO - PROJETOS ESTRATÉGICOS DA FAB -



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

<b>CONTRATOS DE FINANCIAMENTO - FONTE 1449</b>				
93	Aditiva	Wellington Fagundes	Anexo III, Seção II, Inciso IV	(cópia) CAE - AERONÁUTICA - EMENDA DE TEXTO - PROJETOS ESTRATÉGICOS DA FAB - PROJETO FX-2 e PROJETO KC-390 - DESPESAS RESSALVADAS
94	Modificativa	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 74, Inciso XIII	(cópia) CAE - Exército Brasileiro - Emenda de TEXTO - Modifique-se na a Seção IX do texto do PLN 2, de 2025, o inciso XIII do Art. 74.
95	Modificativa	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap VII, Art 115, § 4	(cópia) CAE - MARINHA DO BRASIL - T17 - Inclusão de benefícios obrigatórios
96	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) CAE - FUNDOS
97	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 17	(cópia) CAE - RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÕES
98	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) CAE - FNSP
99	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) CAE - FNSP
100	Aditiva	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) CAE - FUNDOS
104	Aditiva	Tereza Cristina	Corpo da Lei, Cap XII, Art 183	(cópia) [CAE] FUNDO SEGURO RURAL
105	Aditiva	Tereza Cristina	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28	(cópia) [CAE] CONTRAPARTIDA EMPREENDIMENTOS ESTRUTURANTES DE GRANDE PORTE
106	Aditiva	Tereza Cristina	Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 104	(cópia) [CAE] RESSARCIMENTO OPP
107	Aditiva	Eduardo Braga	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	(cópia) EB - Adimplência 65 mil habitantes
108	Aditiva	Marcio Bittar	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	(cópia) SMB - 015 - Adimplencia 65 mil habitantes
109	Aditiva	Alessandro Vieira	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	(cópia) Adimplência 65 mil habitantes
110	Aditiva	Fernando Farias	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	(cópia) CAE - Adimplência 65 mil habitantes
111	Aditiva	Omar Aziz	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	(cópia) CAE / Adimplência 65 mil habitantes



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

**Anexo II – Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades**

Nº da Proposta	Autor(a)	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico
2	Paulo Paim	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho
3	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MES, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo.
4	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
5	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
9	Paulo Paim	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho
10	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MES, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo.
11	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
12	Paulo Paim	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
19	Fernando Farias	4103 - Sistema Financeiro do Futuro	Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos.
20	Fernando Farias	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária
21	Fernando Farias	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais
22	Fernando Farias	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária
26	Nelsinho Trad	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.
27	Nelsinho Trad	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.
28	Nelsinho Trad	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Promover o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal para o aumento da produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico, sustentável
29	Nelsinho Trad	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.
30	Teresa Leitão	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional
31	Teresa Leitão	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
32	Teresa Leitão	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e	Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

		Participação Econômica Internacional	
33	Teresa Leitão	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária
34	Teresa Leitão	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária
35	Teresa Leitão	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Otimizar o desempenho do Sistema de Propriedade Intelectual e estimular o uso da Propriedade Intelectual como ferramenta estratégica para o alcance das políticas industrial, de inovação, de economia verde, de micro e pequenas empresas e de comércio exterior.
36	Teresa Leitão	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.
37	Teresa Leitão	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
38	Teresa Leitão	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais
39	Teresa Leitão	4103 - Sistema Financeiro do Futuro	Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos.
40	Omar Aziz	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.
41	Omar Aziz	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado
42	Omar Aziz	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	Ampliação dos investimentos em P&D.
75	Augusta Brito	4103 - Sistema Financeiro do Futuro	Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos.
76	Augusta Brito	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária
77	Augusta Brito	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional
78	Augusta Brito	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador
79	Augusta Brito	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais
80	Augusta Brito	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional
81	Augusta Brito	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
82	Augusta Brito	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária
83	Irajá	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

84	Irajá	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.
85	Irajá	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Promover a qualificação social e profissional
86	Augusta Brito	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais
87	Augusta Brito	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura.
88	Augusta Brito	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho
89	Augusta Brito	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho.
90	Augusta Brito	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais
91	Augusta Brito	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.
101	Hamilton Mourão	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MES, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo.
102	Hamilton Mourão	6112 - Defesa Nacional	Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território.
103	Hamilton Mourão	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.